



PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 1563171/2022
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CAU/RS Nº 004/2022

ANEXO VII

DIRETRIZES DE PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO ARQUITETÔNICO E URBANÍSTICO NO RS:
políticas e instrumentos de financiamento no âmbito público e privado
UNISINOS

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONTRATO Nº 028/2022

O CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL – CAU/RS, autarquia pública federal, criada pela Lei nº 12.378/2010, inscrito no CNPJ sob o nº 14.840.270/0001-15, com sede na Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, CEP nº 90430-090, Porto Alegre/RS, representado neste ato por seu Presidente, Tiago Holzmann da Silva, brasileiro, Arquiteto e Urbanista, inscrito no CPF/MPF sob o nº 600.929.550-53 e a IES – Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, inscrita no CNPJ sob o nº 92959006/0008-85, com sede na Avenida Unisinos, nº 950, São Leopoldo, Rio Grande do Sul, CEP 93022-750, representado(a) neste ato por Sergio Eduardo Mariucci, Reitor, inscrito no CPF sob o nº 796.471.899-15, têm entre si justo e acordado o presente instrumento aditivo ao Termo de Fomento celebrado entre as partes, em conformidade com o Edital de Chamamento Público 004/2022 do CAU/RS, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO

- 1.1** O presente Aditivo tem por objeto PRORROGAÇÃO DE PRAZO, sendo alterada a data de vigência do contrato.
- 1.2** O presente contrato terá sua vigência aditada de 23/09/2023 para 23/12/2023.

2. DA RATIFICAÇÃO

- 2.1** As partes ratificam as demais condições estipuladas no Contrato que não foram expressamente alteradas pelo presente Aditivo.



2.2 E por estarem acordes os Convenentes, por seus representantes legais, firmam o presente Aditivo, na presença das testemunhas identificadas.

Porto Alegre, 26 de setembro de 2023.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS

SÉRGIO EDUARDO MARIUCCI
Reitor da UNISINOS

Testemunhas:

| | |
|---|---------------------|
| Marcelo Arioli Heck CPF 015.743.000-67 | Assinatura digital: |
| Tales Völker CPF 952.268.420-15 | Assinatura digital: |